



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – CELEBRADO EM 22/02/2023 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE OBJETIVAM EM LEVANTAMENTO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES VIA E-MAIL DOS MÓDULOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA/SP.

Referente à Dispensa nº 002/2023 – Processo de compra nº 12/2023.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80, Centro, Águas da Prata/SP – CEP: CEP 13.890-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 12.208.891 SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.357.878-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.269.540/0001-75**, estabelecida à Rua Senador Dantas, N.º 117 – Salas 1242/1243, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20031-911, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Sr. Gilberto Alexandre da Silva**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o N.º 165804 M. Marinha, inscrito no CPF/MF sob o N.º 234.645.187-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2023, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2024, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme o item 3 do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 1.119,60 (mil cento e dezenove reais e sessenta centavos), que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

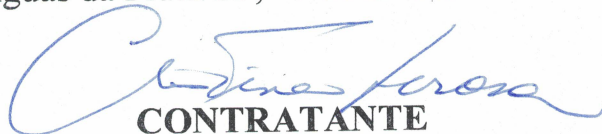


Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE classificada com o nº 3.3.90.39.00.0000 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho do presente exercício em R\$ 1.119,60 (mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) para o corrente exercício.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 19 de fevereiro de 2024.


CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
(MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA)

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Data: 21/02/2024 07:44:43-0300

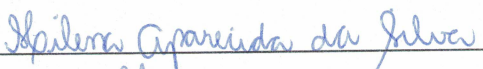
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADA

ACR RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA
(GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA)

Sócio Administrador da Contratada

Testemunhas:

01 - 
Nome: Apilene Aparecida da Silva
RG: 55.003.701-X



02 - Cardoso T. Ferraz

Nome: Cardoso Teixeira Ferraz

RG: 44.028.023-0



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: ACR Recortes de Diários Oficiais LTDA

Dispensa de licitação nº 002/2023

Processo nº 012/2023

Contrato nº 002/2023

Valor total registrado: R\$ 1.119,60 (mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) – duração do contrato de 12 meses.

Objeto: Serviços que objetivam em levantamento, leitura e envio de recortes via e-mail das publicações do interesse da Câmara Municipal de Águas da Prata/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 19 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria Cristina dos Santos Lerosa

Cargo: Presidente

CPF n.º: 074.357.878-33

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Cristina dos Santos Lerosa

Cargo: Presidente

CPF n.º: 074.357.878-33

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Cristina dos Santos Lerosa

Cargo: Presidente

CPF n.º: 074.357.878-33

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Gilberto Alexandre da Silva

Cargo: Sócio Administrador da Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Data: 19/02/2024 15:24:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

CPF n.º: 234.645.187-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Cristina dos Santos Lerosa

Cargo: Presidente

CPF n.º: 074.357.878-33

Assinatura: 